



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a proposta de atualização do regulamento eleitoral para consulta aos cargos de reitor e diretor-geral de campus do IFMS.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o art. 13, IV, do Estatuto do IFMS, e

Considerando que este conselho deve disciplinar e coordenar o processo de escolha dos representantes de cada segmento nas comissões eleitorais, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando a Resolução nº 17, de 28 de junho de 2019, que aprova a deflagração do processo de consulta à comunidade para escolha dos cargos de Reitor e de Diretor-Geral dos Campi do IFMS, a partir de 29 de julho de 2019, e as etapas para escolha das comissões eleitorais;

Considerando o processo nº 23347.014324.2019-28, apreciado na 19ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento eleitoral para consulta aos cargos de reitor e diretor-geral de campus do IFMS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delmir da Costa Felipe

Presidente do Conselho Superior, em exercício.
Portaria nº 448 de 28 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Delmir da Costa Felipe, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 29/08/2019 18:41:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75810

Código de Autenticação: bda88dc978

